



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EDITAL Nº 5 , DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA
DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI)
DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF) – PORTUGUÊS COMO
LÍNGUA ESTRANGEIRA/PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ADICIONAL (PLE/PLA)

A Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI) da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e o Núcleo de Línguas (Nucli – ISF UFAL), no uso de suas atribuições legais, tornam público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo simplificado visando à seleção de professores de língua portuguesa como língua estrangeira/língua portuguesa como língua adicional (PLE/PLA), para atuação no Programa Idioma sem Fronteiras (ISF) do Nucli da Ufal.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo, cujas inscrições são abertas pelo presente edital, tem como objetivos, ao ofertar cursos presenciais e/ou *online* de Português como Língua Estrangeira/ Português como Língua Adicional: incentivar o ensino dessa língua como língua estrangeira/adicional, oportunizar a institucionalização da modalidade como mais uma área de atuação dos formandos, proporcionar a construção de conhecimentos docentes com fins de preparação para os exames de proficiência exigidos pelas universidades e pelo exame do Celpe-Bras, estimular a integração efetiva de alunos estrangeiros nas universidades do Brasil, tudo dentro do marco da

mobilidade docente, discente e técnica, com o fim último de promover a internacionalização institucional, contribuindo assim para o desenvolvimento de uma política linguística nacional.

1.2. A remuneração dos candidatos selecionados neste processo seletivo, proveniente da Assessoria de Intercâmbio Internacional (ASI), será no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais, com duração de 12 meses e possibilidade de renovação por mais doze (12) meses.

1.3. O número de vagas oferecidas através do presente edital é de 02 vagas com bolsa para o Programa ISF – PLE/PLA;

1.4. O prazo de validade do presente processo seletivo é de 01 (um) ano, contado a partir da publicação no site da Assessoria Internacional do resultado final, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, com o envio dos documentos solicitados inicialmente para o endereço: **niraldodf@gmail.com**

2.2. As inscrições estarão abertas durante **o período de 3 de janeiro a 25 de janeiro de 2019, impreterivelmente até às 11h do último dia**, conforme informações do Cronograma (anexo 2 deste Edital).

2.3. No ato da inscrição é necessário que o candidato envie:

- Ficha de inscrição (anexo I deste Edital);
- Comprovação de vínculo com a UFAL, mediante apresentação de matrícula escolar ou cópia do diploma de Licenciatura em Letras – Espanhol, Francês, Inglês, Português, ou de habilitação dupla, no caso de técnicos administrativos e alunos de pós-graduação. Para alunos de pós-graduação, além do histórico da graduação, apresentar histórico do Programa de Pós ao qual está vinculado;
- Cópia de documento oficial de identidade com foto;

- *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de cópias digitais de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional;

2.4. Serão indeferidas as inscrições feitas fora do período estipulado e que não estiverem acompanhadas de toda documentação exigida neste edital.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, na seguinte ordem:

3.1.1. Alunos/as da instituição matriculados/as no curso de Licenciatura em Letras – Espanhol, Francês, Inglês, Português ou licenciatura em Letras habilitação dupla;

3.1.2. Alunos/as da instituição matriculados/as no Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística, desde que licenciados/as em Letras – Espanhol, Francês, Inglês, Português ou licenciatura em Letras – habilitação dupla.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas: análise documental, desempenho em prova escrita, em prova didática e na entrevista.

4.1.1. A análise documental considerará o *curriculum vitae*, devidamente comprovado, com informações sobre:

a) participação em disciplina Português como Língua Estrangeira/adicional e/ou de Língua Portuguesa;

b) participação em cursos de Língua Portuguesa e/ou de Português como Língua Estrangeira/adicional;

c) apresentação de trabalhos com o ensino de Língua Portuguesa e/ou com o ensino de Português como Língua Estrangeira/adicional;

d) comprovação de experiência com o ensino de Língua Portuguesa e/ou com o ensino de língua estrangeira e/ou com o ensino de Português como Língua Estrangeira/adicional;

e) coeficientes de rendimento acumulado;

f) nota de aproveitamento final da disciplina Língua Portuguesa na graduação

(Etapa de caráter eliminatório e classificatório.)

4.1.2. A prova escrita será efetuada após sorteio de ponto, feito imediatamente antes da prova e será avaliada segundo critérios do anexo 4 deste edital; **(Etapa de caráter eliminatório e classificatório.)**

4.1.3 A prova didática avaliará o desempenho do candidato durante a apresentação de uma aula de 20 minutos, a partir de um tema relacionado com as propostas dos cursos para o Programa Idioma sem Fronteiras e sorteado por, pelo menos, um membro da comissão avaliadora. O tema será sorteado um dia antes das apresentações, conforme cronograma exposto no anexo 2 deste Edital. **(Etapa de caráter eliminatório e classificatório.)**

4.1.4. A entrevista acontecerá no mesmo dia da prova didática, na sequência desta;

4.1.5. A comissão avaliadora estará constituída por três professores da UFAL, tendo a coordenação pedagógica de Português como língua estrangeira/adicional na presidência da comissão.

Obs. 1: A nota final será composta pela média ponderada das notas das quatro etapas.

Obs.2: Critérios de desempate, quando for o caso:

- Ter sido aluno/a de escola pública durante a Educação Básica;
- Ter obtido maior coeficiente acumulado na graduação.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA

5.1. Os/as candidatos/as selecionados/as deverão atender, minimamente, aos seguintes requisitos:

5.1.1. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais;

5.1.2. Estar familiarizado/a com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF;

5.1.3. Não receber nenhuma bolsa institucional.

6. ATRIBUIÇÕES DO/A PROFESSOR/A BOLSISTA

6.1. São atribuições do/a bolsista as atividades abaixo relacionadas, as quais guardam estreita relação com sua formação acadêmica:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ou presenciais que venham a ser ofertados pelo Programa Idiomas sem Fronteiras (PLE/PLA);

6.1.2. Conhecer os materiais que compõem os cursos básicos do Programa e desenvolver atividades didáticas complementares de ensino da língua nas modalidades presencial e a distância, na forma de tutoria;

6.1.3. Ministrando cursos presenciais no idioma específico. Cada bolsista regente deverá responder por, pelo menos, uma turma de quatro horas semanais, cujo número de discentes deverá ser entre 10 a 25 alunos, regularmente matriculados e frequentando o curso em tela.

6.1.4. Em não havendo oferta de turma(s), o/a bolsista deverá se responsabilizar pela regência de oficinas, tutorias, atendimento especializado, planejamento, seleção e/ou preparação de atividades didáticas, com a mesma carga horária de uma turma em funcionamento, isto é, 20 horas semanais, incluídas as horas de formação pedagógica.

6.1.5. Incluir regularmente no sistema de Gestão do Idioma sem Fronteiras, as informações sobre os alunos (notas, faltas, etc.) por meio do preenchimento do Diário de Classe. Nesse sentido, o/a bolsista será responsável estritamente pela integridade de uso do *login*/senha cedidos para esses fins.

6.1.6. Participar efetivamente das atividades de planejamento e divulgação relacionadas ao Programa Idioma sem Fronteiras PLE/PLA.

6.1.7. Participar das atividades de formação pedagógico-administrativas, sob responsabilidade da coordenação pedagógica de cada Programa do Idiomas sem Fronteiras.

6.1.8. Preencher relatório mensal, observando modelos e prazos estabelecidos pelo NUCLi-IsF.

6.1.9. Assinar o Termo de Compromisso (ANEXO 1) relacionado às atribuições descritas no item

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O resultado final do presente Processo Seletivo Simplificado será divulgado no site da ASI e nos murais da Faculdade de Letras.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Ao efetuar sua inscrição, o/a candidato/a manifesta ciência e concordância com os termos do presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas;
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos nas coordenações do Programa (Nucli – ISF UFAL) em primeira e em segunda instância;
- 8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
EDITAL Nº __, DE ____ DE NOVEMBRO DE 2018.

**ANEXOS PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA
DE LÍNGUA ESPANHOLA**

Anexo 1. Ficha de inscrição

Anexo 2. Cronograma

Anexo 3. Pontos Provas

Anexo 4. Critérios para avaliação prova escrita.

ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CANDIDATO				
NOME COMPLETO:				
DATA DE NASCIMENTO:				
VÍNCULO COM A UFAL:	GRADUANDO ()	PÓS-GRADUANDO ()	OUTRA INSTITUIÇÃO ()	
MATRÍCULA:				
ENDEREÇO:				
TELEFONE FIXO:				
CELULAR/OPERADORA:				
E-MAIL:				
RG:		ÓRGÃO EXPEDIDOR:		UF
CPF:				

2. FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Licenciado: ()	INSTITUIÇÃO:	ANO CONCLUSÃO:
Licenciando: ()	INSTITUIÇÃO:	ANO INGRESSO:

2. 2. .1 vínculo com a UFAL		
NÃO ()		
SIM ()	INSTITUIÇÃO:	ANO INGRESSO:

3. RECEBE BOLSA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL/INSTITUCIONAL?	
SIM ()	QUAL?
NÃO ()	

4. POSSUI ALGUM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?

SIM ()	QUAL?
NÃO ()	

TERMO DE COMPROMISSO

ACEITO, PARA TODOS OS FINS E CONSEQUÊNCIAS DE DIREITO, AS NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR/BOLSISTA DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS ESPANHOL DO NuCLI - FALE – UFAL

DECLARO QUE A DOCUMENTAÇÃO ANEXADA A ESTA FICHA É VERDADEIRA

LOCAL

DATA

ASSINATURA

ANEXO 2. CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATA - HORA - LOCAL
Período de inscrições	Das 8h do dia 10/01/2019 às 11h do dia 25/01/2019 Por <i>e-mail</i>
Homologação de inscrições	Dia 25/01/2019, a partir das 17h no mural da FALE - lista de inscrições homologadas.
Prova escrita	28/01/2019 – 09h na FALE
Divulgação dos resultados da prova escrita	Às 9 hrs do dia 29/01/2019 no mural da FALE
Sorteio e divulgação do ponto para Prova Didática	Às 10h do dia 29/01/2019 no mural da FALE
Prova Didática e Entrevista	30/01/2019, a partir das 14h, na FALE
Divulgação do resultado final	A partir das 19h do dia 30/01/2019, no Mural da FALE. Posteriormente, o resultado será divulgado no site da ASI.
Assinatura do termo de compromisso	31/01/2019 e 1º/02/2019 na ASI/Reitoria/UFAL
Início das atividades	Fevereiro/2019

ANEXO 3. PONTOS DAS PROVAS

TEMAS EM LÍNGUA PORTUGUESA
<ol style="list-style-type: none">1- Conhecimentos básicos de teorias linguísticas sobre o Ensino de Língua Portuguesa como Língua Estrangeira (LE).2- Estratégias de Compreensão oral em Língua Portuguesa como Língua Estrangeira.3- Estratégias de Produção Oral em Língua Portuguesa como Língua Estrangeira.4- Estratégias de Produção Escrita em Língua Portuguesa como Língua Estrangeira.

ANEXO 4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Capacidade de organização textual	2,5
2	Domínio do temática	2,5
3	Capacidade de desenvolvimento argumentativo pertinente	2,5
4	Emprego da escrita formal em língua portuguesa	2,0
TOTAL		10,0